

RESOLUÇÃO N.º 054/2012

SÚMULA: Aprova a ampliação do Quadro Geral de Pessoal e do Manual de Atribuição dos Cargos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica ampliado o Quadro Geral de Pessoal do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, aprovado pela Resolução nº 015-b/2005, de 24/06/2005, com cargos e atribuições regidos pela CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas e demais dispositivos apontados pela Lei Federal nº 11.107/2005, composto pelos Anexos I, II e III, com a inclusão do Anexo IV referente ao Programa Estadual de Apoio aos Consórcios Intermunicipais de Saúde do Paraná – COMSUS, ambos partes integrantes desta Resolução.

Art. 2º - Considerando a vinculação do CISAMUSEP ao referido Programa, bem adequação de sua estrutura para atendê-lo fica alterado o Anexo III, com a inclusão das atribuições dos cargos de Assistente Social, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Angiologista, Médico Cardiologista, Médico Endocrinologista, Médico Nefrologista, Médico Ortopedista, Médico Psiquiatra, Médico Radiologista, Médico Urologista, Nutricionista, Psicólogo, Técnico em Enfermagem e Terapeuta Ocupacional.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá (PR), 03 de setembro 2012.

SILVIO MAGALHÃES BARROS II

Presidente

ANEXO III

MANUAL DE ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL	CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS
SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES	
Desenvolver trabalhos e assessoria sobre a matéria do Serviço Social; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais na área da saúde; prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres.	
TAREFAS TÍPICAS	
<ul style="list-style-type: none">• Realizar apoio matricial junto com a equipe multiprofissional de trabalho, auxiliando as equipes de Atenção Primária à Saúde – APS;• Participar de equipe multiprofissional na área instrumental e programática da instituição, de planejamento, implantação e acompanhamento de programas e projetos relacionados à família;• Elaborar Plano de Cuidado individual;• Dar suporte técnico especializado às equipes multiprofissionais das APS dos trinta municípios consorciados e para o serviço de referência;• Elaborar protocolos e construção de fluxos;• Apoiar e desenvolver técnicas de educação permanente e mobilização em saúde de todos os membros da equipe;• Capacitar, orientar e dar suporte às ações dos profissionais das equipes das APS dos trinta municípios consorciados e Serviços de Referência;• Conhecer, identificar e compreender a realidade social, bem como a necessidade própria de cada segmento, Direitos da Criança e do Adolescente, Pessoa com Deficiência e Idoso, programando e desenvolvendo atividades que respondam às questões sociais apresentadas;• Identificar no território, junto com as equipes de APS dos trinta municípios consorciados, valores e normas culturais das famílias e da comunidade que possam contribuir para o processo de adoecimento, para que os programas de ações das unidades correspondam as reais necessidades da população;• Prestar assistência no âmbito social a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, identificando suas necessidades, efetuando estudos de casos e pareceres técnicos, de acordo com as políticas públicas, preparando-os e encaminhando-os às entidades competentes para atendimento;• Planejar, realizar reuniões palestras relacionadas às políticas públicas;• Elaborar e organizar dados para o sistema de informação, emitindo relatórios de atividades, promovendo análise das situações verificadas e sugerindo procedimentos pertinentes para solução do caso;• Realizar estudos, pesquisas e análise dos indicadores sociais para implantação e execução de projetos, programas e serviços;• Apoiar e desenvolver técnicas de educação e mobilização em saúde;• Atender as famílias de forma integral, em conjunto com as equipes de APS dos trinta municípios consorciados, estimulando a reflexão sobre o conhecimento dessas famílias, como espaços de desenvolvimento individual e grupal, sua dinâmica e crises potenciais;• Participar da equipe multidisciplinar do planejamento, organização execução de atividades do COMSUS, pautados nos princípios do ECA, LOAS, e da Política Nacional dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência;• Identificar, articular e disponibilizar com as equipes de APS dos trinta municípios consorciados uma rede de proteção social;• Desenvolver junto com os profissionais das equipes de APS dos trinta municípios consorciados estratégias para identificar e abordar problemas vinculados à violência, ao abuso de álcool e a outras drogas, estimulando e acompanhando as ações de Controle Social;• Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;• Executar outras atividades correlatas.	
REQUISITOS	
ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM SERVIÇO SOCIAL	
EXPERIÊNCIA: NÃO EXIGIDA	
OUTROS REQUISITOS: REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS	

CARGO: ENFERMEIRO	CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES	
<p>Coordenar e executar as ações desenvolvidas na área de enfermagem; participar no planejamento estratégico da área de enfermagem, na execução e supervisão das ações de saúde; efetuar pesquisas; assistir ao indivíduo, família e comunidade e executar as atividades de enfermagem.</p>	
TAREFAS TÍPICAS	
<ul style="list-style-type: none"> • Planejar plantões, escalas, administrar pessoas, acompanhar rotinas de enfermagem desenvolvendo, preservando e mantendo profissionais capacitados para o bom desempenho das atividades; • Participar na formulação, supervisão, avaliação e execução de programas de saúde pública, materno-infantil, imunização e outros; • Participar de inquéritos epidemiológicos e em programas de educação sanitária da população, interpretando e avaliando resultados; • Participar na elaboração, acompanhamento e avaliação de programas de treinamento para pessoal de enfermagem, estabelecimento de normas e organização de serviços operacionais de enfermagem; • Opinar na compra de materiais de enfermagem fornecendo especificações técnicas e verificando necessidades; • Orientar, coordenar e/ ou executar trabalhos de assistência a clientes, quanto ao tratamento, medicamentos e dietas; • Supervisionar equipes de enfermagem na aplicação de terapia especializada sob controle médico, preparação de campo operatório e esterilização do material de enfermagem. • Prestar assistência aos médicos em intervenções cirúrgicas; • Delegar, orientar e trabalhar a eficácia de liderar mudanças, controlando e diminuindo impulsos e conflitos; • Participar no processo de implantação e manutenção do Sistema de Qualidade; • Implantação dos Indicadores de Desempenho e sistematização da Assistência de Enfermagem prestada aos clientes; • Revisar todos os processos assistenciais e administrativos; • Implantação do Serviço de Educação Continuada e do Controle de Infecção Ambulatorial; • Supervisionar e controlar o Serviço de Lavagem e Esterilização; • Controlar o uso de materiais e equipamentos, responder pela calibração de equipamentos de inspeção, medição incluindo detalhes como: tipo de equipamento, identificação externa, localização, frequência, método de verificação, critérios de aceitação e ações requeridas quando de eventuais reprovações; • Participação na implantação do Serviço de Higiene Ambulatorial; • Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; • Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pela equipe de enfermagem em conjunto com a produção médica; • Realizar apoio matricial junto com a equipe multiprofissional de trabalho, auxiliando as equipes de Atenção Primária à Saúde – APS; • Participar de equipe multiprofissional na área instrumental e programática da instituição, de planejamento, implantação e acompanhamento de programas e projetos relacionados à família; • Participar da equipe multidisciplinar do planejamento, organização execução de atividades do COMSUS, pautados nos princípios do ECA, LOAS, e da Política Nacional dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência; • Apoiar e desenvolver técnicas de educação permanente e mobilização em saúde de todos os membros da equipe; • Contribuir, participar, e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe; • Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do CISAMUSEP; 	

- Planejar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos funcionários da área clínica, facilitar a relação entre os profissionais das equipes de APS dos trinta municípios consorciados e os do CISAMUSEP, contribuindo para a organização da atenção à saúde, qualificação do acesso, acolhimento, vínculo e orientação da atuação das equipes em função das prioridades definidas moderadamente conforme critérios de necessidade de saúde, vulnerabilidade, risco, entre outros;
- Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;
- Executar outras atividades correlatas.

REQUISITOS

ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ENFERMAGEM

EXPERIÊNCIA: NÃO EXIGIDA

OUTROS REQUISITOS: REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN

CARGO: FISIOTERAPEUTA	CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS
SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES	
Avaliar situações que requeiram a intervenção fisioterapêutica e aplicar métodos e técnicas profissionais específicas, visando à promoção da saúde, prevenção de agravos, a reabilitação e a integração do usuário em seu meio social.	
TAREFAS TÍPICAS	
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar apoio matricial junto com a equipe multiprofissional de trabalho, auxiliando as equipes de Atenção Primária à Saúde – APS; • Participar de equipe multiprofissional na área instrumental e programática da instituição, de planejamento, implantação e acompanhamento de programas e projetos relacionados à família; • Elaborar Plano de Cuidado individual; • Apoiar e desenvolver técnicas de educação permanente e mobilização em saúde de todos os membros da equipe; • Capacitar, orientar e dar suporte técnico especializado às equipes multiprofissionais das APS dos trinta municípios consorciados e para o serviço de referência; • Elaborar protocolos e construção de fluxos; • Realizar diagnóstico, com levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção de deficiências secundárias e das necessidades em termos de reabilitação; • Realizar ações para a prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo de vida dos indivíduos; • Auxílio no desenvolvimento de projetos para a inclusão e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência; • Acolher demandas provenientes das APS e/ou Serviço de Referência de usuários que requeiram cuidados de reabilitação, realizando orientações e acompanhamento, de acordo com a necessidade dos mesmos e realizando a contra-referência; • Atuar, de forma integrada e planejada, nas atividades clínicas desenvolvidas pelas equipes de APS dos trinta municípios consorciados, acompanhando e atendendo a casos de acordo com os critérios previamente estabelecidos; • Orientar e informar as pessoas com deficiência, cuidadores, familiares e equipes da APS dos trinta municípios consorciados sobre manuseio, posicionamento, atividade de vida diária, recursos e tecnologias de atenção para o desempenho funcional frente às características específicas de cada indivíduo e o manejo das situações oriundas da deficiência de seus componentes; • Apoiar e desenvolver técnicas de educação e mobilização em saúde; • Elaborar projetos terapêuticos individuais, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas equipes de APS dos trinta municípios consorciados do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares desenvolvendo a responsabilidade compartilhada; • Conhecer, identificar e compreender a realidade social, bem como a necessidade própria de cada segmento, Direitos da Criança e do Adolescente, Pessoa com Deficiência e Idoso, programando e desenvolvendo atividades que respondam às questões sociais apresentadas; • Participar da equipe multidisciplinar do planejamento, organização execução de atividades do COMSUS, pautados nos princípios do ECA, LOAS, e da Política Nacional dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência; • Desempenhar atividades técnicas relativas à sua formação profissional, conforme protocolos estabelecidos ou reconhecidos pela Instituição, incluindo a realização de: diagnóstico cinesiológico funcional; atendimento fisioterapêutico; atividades fisioterapêuticas coletivas para grupos priorizados; visitas domiciliares; desenvolvimento de ações continuadas e programadas; encaminhamentos a serviços especializados quando necessário, acompanhando o processo de tratamento até a alta fisioterapêutica; • Atender os usuários que necessitam de reabilitação ou reeducação fisioterapêutica, encaminhando-os para serviços ou profissionais específicos, quando necessário; • Orientar e coordenar junto à comunidade programas de prevenção, identificação, encaminhamento e atendimento aos usuários com deficiência, contribuindo na execução; • Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; • Executar outras atividades correlatas. 	
REQUISITOS	
ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM FISIOTERAPIA	
EXPERIÊNCIA: NÃO EXIGIDA	
OUTROS REQUISITOS: REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL – CREFITO	

CARGO: FONOAUDIÓLOGO	CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS
SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES	
Analisar, orientar e acompanhar o desenvolvimento de novas técnicas e metodologias visando melhor atendimento ao paciente.	
TAREFAS TÍPICAS	
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar apoio matricial junto com a equipe multiprofissional de trabalho, auxiliando as equipes de Atenção Primária à Saúde – APS; • Participar de equipe multiprofissional na área instrumental e programática da instituição, de planejamento, implantação e acompanhamento de programas e projetos relacionados à família; • Participar da equipe multidisciplinar do planejamento, organização execução de atividades do COMSUS, pautados nos princípios do ECA, LOAS, e da Política Nacional dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência; • Elaborar Plano de Cuidado individual; • Capacitar, orientar e dar suporte técnico especializado às equipes multiprofissionais das APS dos trinta municípios consorciados e para o serviço de referência; • Elaborar protocolos e construção de fluxos; • Apoiar e desenvolver técnicas de educação permanente e mobilização em saúde de todos os membros da equipe; • Trabalhar com deficientes das áreas de audição, fala, linguagem, leitura e escrita, voz, motricidade oral, respiração, sucção, deglutição e mastigação; • Trabalhar com deficientes auditivos, promovendo treinamento para aquisição da fala após implantação de órtese auditiva; • Realizar exames específicos de sua área de atuação; • Realizar diagnóstico, com levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção de deficiências secundárias e das necessidades em termos de reabilitação; • Acolher demandas provenientes das APS e/ou Serviço de Referência de usuários que requeiram cuidados de reabilitação, realizando orientações e acompanhamento, de acordo com a necessidade dos mesmos e realizando a contra-referência; • Atuar, de forma integrada e planejada, nas atividades clínicas desenvolvidas pelas equipes de APS dos trinta municípios consorciados, acompanhando e atendendo à casos de acordo com os critérios previamente estabelecidos; • Orientar e informar as pessoas com deficiência, cuidadores, familiares e equipes da APS dos trinta municípios consorciados sobre manuseio, posicionamento, atividade de vida diária, recursos e tecnologias de atenção para o desempenho funcional frente às características específicas de cada indivíduo; • Orientar as equipes de saúde e famílias para o manejo das situações oriundas da deficiência de seus componentes; • Apoiar e desenvolver técnicas de educação e mobilização em saúde; Elaborar projetos terapêuticos individuais, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas equipes de APS dos trinta municípios consorciados do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares desenvolvendo a responsabilidade compartilhada; • Auxílio no desenvolvimento de projetos para a inclusão e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência; • Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; • Executar outras atividades correlatas. 	
REQUISITOS	
ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO FONOAUDIOLOGIA	
EXPERIÊNCIA: NÃO EXIGIDA	
OUTROS REQUISITOS: REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA – CREFONO	

CARGO: MÉDICO – ANGIOLOGISTA	CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS
SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES	
Prestar e orientar o tratamento médico, coordenar atividades médicas institucionais diagnosticando situações de saúde, executando atividades médicas, desenvolvendo e executando programas de saúde em sua área de atuação.	
TAREFAS TÍPICAS	
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar apoio matricial junto com a equipe multiprofissional de trabalho, auxiliando as equipes de Atenção Primária à Saúde – APS; • Participar de equipe multiprofissional na área instrumental e programática da instituição, de planejamento, implantação e acompanhamento de programas e projetos relacionados à família; • Participar da equipe multidisciplinar do planejamento, organização execução de atividades do COMSUS, pautados nos princípios do ECA, LOAS, e da Política Nacional dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência; • Elaborar Plano de Cuidado individual; • Capacitar, orientar e dar suporte técnico especializado às equipes multiprofissionais das APS dos trinta municípios consorciados e para o serviço de referência; • Elaborar protocolos e construção de fluxos; • Apoiar e desenvolver técnicas de educação permanente e mobilização em saúde de todos os membros da equipe; • Participar da formulação de diagnósticos de saúde pública realizando levantamentos da situação dos serviços de saúde, identificando prioridades, para determinação dos programas a serem desenvolvidos; • Elaborar, coordenar, supervisionar e executar planos e programas de saúde pública, direcionando as atividades médico-sanitárias conforme as necessidades diagnosticadas; • Executar atividades médico-sanitárias exercendo atividades clínicas, procedimentos cirúrgicos de pequeno porte, desenvolvendo ações que visem à promoção e recuperação da saúde da população; • Realizar atendimento individualizado, identificando as doenças mais importantes no domínio da Angiologia e tratá-las adequadamente; • Fornecer os elementos necessários para que domine os principais métodos, diagnósticos utilizados na especialidade; • Realizar anamnese (Histórico Clínico); • Requisitar, analisar e laudar exames complementares de laboratório e/ou de imagem, para fins de diagnóstico e acompanhamento clínico; • Participar de juntas médicas, avaliando a capacidade laborativa de clientes, verificando as suas condições de saúde, emitindo laudos para admissão, concessão de licenças, aposentadoria por invalidez, readaptação, emissão de carteiras e atestados de sanidade física e mental; • Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; • Realizar atividades programadas e de atenção à demanda; • Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; • Indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar; • Contribuir, realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe; • Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do CISAMUSEP; • Executar outras atividades correlatas pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico. 	
REQUISITOS	
ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA	
EXPERIÊNCIA: NÃO EXIGIDA	
OUTROS REQUISITOS: REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA, TÍTULO DE ESPECIALISTA E/OU CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ANGIOLOGIA E QUALIFICAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE DOPPLER VASCULAR	

CARGO: MÉDICO - CARDIOLOGISTA	CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS
SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES	
<p>Prestar e orientar o tratamento médico, coordenar atividades médicas institucionais diagnosticando situações de saúde, executando atividades médicas, desenvolvendo e executando programas de saúde em sua área de atuação.</p>	
TAREFAS TÍPICAS	
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar apoio matricial junto com a equipe multiprofissional de trabalho, auxiliando as equipes de Atenção Primária à Saúde – APS; • Participar de equipe multiprofissional na área instrumental e programática da instituição, de planejamento, implantação e acompanhamento de programas e projetos relacionados à família; • Participar da equipe multidisciplinar do planejamento, organização execução de atividades do COMSUS, pautados nos princípios do ECA, LOAS, e da Política Nacional dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência; • Elaborar Plano de Cuidado individual; • Capacitar, orientar e dar suporte técnico especializado às equipes multiprofissionais das APS dos trinta municípios consorciados e para o serviço de referência; • Elaborar protocolos e construção de fluxos; • Apoiar e desenvolver técnicas de educação permanente e mobilização em saúde de todos os membros da equipe; • Participar da formulação de diagnósticos de saúde pública realizando levantamentos da situação dos serviços de saúde, identificando prioridades, para determinação dos programas a serem desenvolvidos; • Elaborar, coordenar, supervisionar e executar planos e programas de saúde pública, direcionando as atividades médico-sanitárias conforme as necessidades diagnosticadas; • Executar atividades médico-sanitárias exercendo atividades clínicas, procedimentos cirúrgicos de pequeno porte, desenvolvendo ações que visem à promoção e recuperação da saúde da população; • Realizar atendimento individualizado, identificando as doenças mais importantes no domínio da Cardiologia e tratá-las adequadamente; • Fornecer os elementos necessários para que domine os principais métodos, diagnósticos utilizados na especialidade; • Realizar anamnese (Histórico Clínico); • Requisitar, analisar e laudar exames complementares de laboratório e/ou de imagem, para fins de diagnóstico e acompanhamento clínico; • Participar de juntas médicas, avaliando a capacidade laborativa de clientes, verificando as suas condições de saúde, emitindo laudos para admissão, concessão de licenças, aposentadoria por invalidez, readaptação, emissão de carteiras e atestados de sanidade física e mental; • Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; • Realizar atividades programadas e de atenção à demanda; • Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; • Indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar; • Contribuir, realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe; • Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do CISAMUSEP; • Executar outras atividades correlatas pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico. 	
REQUISITOS	
ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA	
EXPERIÊNCIA: NÃO EXIGIDA	
OUTROS REQUISITOS: REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA E TÍTULO DE ESPECIALISTA E/OU CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CARDIOLOGIA E QUALIFICAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE ECOCARDIOGRAFIA	

CARGO: MÉDICO - ENDOCRINOLOGISTA	CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS
SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES	
Prestar e orientar o tratamento médico, coordenar atividades médicas institucionais diagnosticando situações de saúde, executando atividades médicas, desenvolvendo e executando programas de saúde em sua área de atuação.	
TAREFAS TÍPICAS	
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar apoio matricial junto com a equipe multiprofissional de trabalho, auxiliando as equipes de Atenção Primária à Saúde – APS; • Participar de equipe multiprofissional na área instrumental e programática da instituição, de planejamento, implantação e acompanhamento de programas e projetos relacionados à família; • Participar da equipe multidisciplinar do planejamento, organização execução de atividades do COMSUS, pautados nos princípios do ECA, LOAS, e da Política Nacional dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência; • Elaborar Plano de Cuidado individual; • Capacitar, orientar e dar suporte técnico especializado às equipes multiprofissionais das APS dos trinta municípios consorciados e para o serviço de referência; • Elaborar protocolos e construção de fluxos; • Apoiar e desenvolver técnicas de educação permanente e mobilização em saúde de todos os membros da equipe; • Participar da formulação de diagnósticos de saúde pública realizando levantamentos da situação dos serviços de saúde, identificando prioridades, para determinação dos programas a serem desenvolvidos; • Elaborar, coordenar, supervisionar e executar planos e programas de saúde pública, direcionando as atividades médico-sanitárias conforme as necessidades diagnosticadas; • Executar atividades médico-sanitárias exercendo atividades clínicas, procedimentos cirúrgicos de pequeno porte, desenvolvendo ações que visem à promoção e recuperação da saúde da população; • Realizar atendimento individualizado, identificando as doenças mais importantes no domínio da Endocrinologia e tratá-las adequadamente; • Fornecer os elementos necessários para que domine os principais métodos, diagnósticos utilizados na especialidade; • Realizar anamnese (Histórico Clínico); • Requisitar, analisar e laudar exames complementares de laboratório e/ou de imagem, para fins de diagnóstico e acompanhamento clínico; • Participar de juntas médicas, avaliando a capacidade laborativa de clientes, verificando as suas condições de saúde, emitindo laudos para admissão, concessão de licenças, aposentadoria por invalidez, readaptação, emissão de carteiras e atestados de sanidade física e mental; • Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; • Realizar atividades programadas e de atenção à demanda; • Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; • Indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar; • Contribuir, realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe; • Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do CISAMUSEP; • Executar outras atividades correlatas pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico. 	
REQUISITOS	
ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA	
EXPERIÊNCIA: NÃO EXIGIDA	
OUTROS REQUISITOS: REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA E TÍTULO DE ESPECIALISTA E/OU CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENDOCRINOLOGIA	

CARGO: MÉDICO – NEFROLOGISTA	CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS
SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES	
Prestar e orientar o tratamento médico, coordenar atividades médicas institucionais diagnosticando situações de saúde, executando atividades médicas, desenvolvendo e executando programas de saúde em sua área de atuação.	
TAREFAS TÍPICAS	
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar apoio matricial junto com a equipe multiprofissional de trabalho, auxiliando as equipes de Atenção Primária à Saúde – APS; • Participar de equipe multiprofissional na área instrumental e programática da instituição, de planejamento, implantação e acompanhamento de programas e projetos relacionados à família; • Participar da equipe multidisciplinar do planejamento, organização execução de atividades do COMSUS, pautados nos princípios do ECA, LOAS, e da Política Nacional dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência; • Elaborar Plano de Cuidado individual; • Capacitar, orientar e dar suporte técnico especializado às equipes multiprofissionais das APS dos trinta municípios consorciados e para o serviço de referência; • Elaborar protocolos e construção de fluxos; • Apoiar e desenvolver técnicas de educação permanente e mobilização em saúde de todos os membros da equipe; • Participar da formulação de diagnósticos de saúde pública realizando levantamentos da situação dos serviços de saúde, identificando prioridades, para determinação dos programas a serem desenvolvidos; • Elaborar, coordenar, supervisionar e executar planos e programas de saúde pública, direcionando as atividades médico-sanitárias conforme as necessidades diagnosticadas; • Executar atividades médico-sanitárias exercendo atividades clínicas, procedimentos cirúrgicos de pequeno porte, desenvolvendo ações que visem à promoção e recuperação da saúde da população; • Realizar atendimento individualizado, identificando as doenças mais importantes no domínio da Nefrologia e tratá-las adequadamente; • Fornecer os elementos necessários para que domine os principais métodos, diagnósticos utilizados na especialidade; • Realizar anamnese (Histórico Clínico); • Requisitar, analisar e laudar exames complementares de laboratório e/ou de imagem, para fins de diagnóstico e acompanhamento clínico; • Participar de juntas médicas, avaliando a capacidade laborativa de clientes, verificando as suas condições de saúde, emitindo laudos para admissão, concessão de licenças, aposentadoria por invalidez, readaptação, emissão de carteiras e atestados de sanidade física e mental; • Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; • Realizar atividades programadas e de atenção à demanda; • Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; • Indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar; • Contribuir, realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe; • Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do CISAMUSEP; • Executar outras atividades correlatas pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico. 	
REQUISITOS	
ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA	
EXPERIÊNCIA: NÃO EXIGIDA	
OUTROS REQUISITOS: REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA E TÍTULO DE ESPECIALISTA E/OU CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM NEFROLOGIA	

CARGO: MÉDICO - ORTOPEDISTA	CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS
SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES	
Prestar e orientar o tratamento médico, coordenar atividades médicas institucionais diagnosticando situações de saúde, executando atividades médicas, desenvolvendo e executando programas de saúde em sua área de atuação.	
TAREFAS TÍPICAS	
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar apoio matricial junto com a equipe multiprofissional de trabalho, auxiliando as equipes de Atenção Primária à Saúde – APS; • Participar de equipe multiprofissional na área instrumental e programática da instituição, de planejamento, implantação e acompanhamento de programas e projetos relacionados à família; • Participar da equipe multidisciplinar do planejamento, organização execução de atividades do COMSUS, pautados nos princípios do ECA, LOAS, e da Política Nacional dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência; • Elaborar Plano de Cuidado individual; • Capacitar, orientar e dar suporte técnico especializado às equipes multiprofissionais das APS dos trinta municípios consorciados e para o serviço de referência; • Elaborar protocolos e construção de fluxos; • Apoiar e desenvolver técnicas de educação permanente e mobilização em saúde de todos os membros da equipe; • Participar da formulação de diagnósticos de saúde pública realizando levantamentos da situação dos serviços de saúde, identificando prioridades, para determinação dos programas a serem desenvolvidos; • Elaborar, coordenar, supervisionar e executar planos e programas de saúde pública, direcionando as atividades médico-sanitárias conforme as necessidades diagnosticadas; • Executar atividades médico-sanitárias exercendo atividades clínicas, procedimentos cirúrgicos de pequeno porte, desenvolvendo ações que visem à promoção e recuperação da saúde da população; • Realizar atendimento individualizado, identificando as doenças mais importantes no domínio da Ortopedia e tratá-las adequadamente; • Fornecer os elementos necessários para que domine os principais métodos, diagnósticos utilizados na especialidade; • Realizar anamnese (Histórico Clínico); • Requisitar, analisar e laudar exames complementares de laboratório e/ou de imagem, para fins de diagnóstico e acompanhamento clínico; • Participar de juntas médicas, avaliando a capacidade laborativa de clientes, verificando as suas condições de saúde, emitindo laudos para admissão, concessão de licenças, aposentadoria por invalidez, readaptação, emissão de carteiras e atestados de sanidade física e mental; • Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; • Realizar atividades programadas e de atenção à demanda; • Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; • Indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar; • Contribuir, realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe; • Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do CISAMUSEP; • Executar outras atividades correlatas pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico. 	
REQUISITOS	
ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA	
EXPERIÊNCIA: NÃO EXIGIDA	
OUTROS REQUISITOS: REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA E TÍTULO DE ESPECIALISTA E/OU CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ORTOPEDIA	

CARGO: MÉDICO - PSQUIATRA	CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS
SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES	
<p>Prestar e orientar o tratamento médico, coordenar atividades médicas institucionais diagnosticando situações de saúde, executando atividades médicas, desenvolvendo e executando programas de saúde em sua área de atuação.</p>	
TAREFAS TÍPICAS	
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar apoio matricial junto com a equipe multiprofissional de trabalho, auxiliando as equipes de Atenção Primária à Saúde – APS; • Participar de equipe multiprofissional na área instrumental e programática da instituição, de planejamento, implantação e acompanhamento de programas e projetos relacionados à família; • Participar da equipe multidisciplinar do planejamento, organização execução de atividades do COMSUS, pautados nos princípios do ECA, LOAS, e da Política Nacional dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência; • Elaborar Plano de Cuidado individual; • Capacitar, orientar e dar suporte técnico especializado às equipes multiprofissionais das APS dos trinta municípios consorciados e para o serviço de referência; • Elaborar protocolos e construção de fluxos; • Apoiar e desenvolver técnicas de educação permanente e mobilização em saúde de todos os membros da equipe; • Participar da formulação de diagnósticos de saúde pública realizando levantamentos da situação dos serviços de saúde, identificando prioridades, para determinação dos programas a serem desenvolvidos; • Elaborar, coordenar, supervisionar e executar planos e programas de saúde pública, direcionando as atividades médico-sanitárias conforme as necessidades diagnosticadas; • Executar atividades médico-sanitárias exercendo atividades clínicas, procedimentos cirúrgicos de pequeno porte, desenvolvendo ações que visem à promoção e recuperação da saúde da população; • Realizar atendimento individualizado, identificando as doenças mais importantes no domínio da Psiquiatria e tratá-las adequadamente; • Fornecer os elementos necessários para que domine os principais métodos, diagnósticos utilizados na especialidade; • Realizar anamnese (Histórico Clínico); • Requisitar, analisar e laudar exames complementares de laboratório e/ou de imagem, para fins de diagnóstico e acompanhamento clínico; • Participar de juntas médicas, avaliando a capacidade laborativa de clientes, verificando as suas condições de saúde, emitindo laudos para admissão, concessão de licenças, aposentadoria por invalidez, readaptação, emissão de carteiras e atestados de sanidade física e mental; • Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; • Realizar atividades programadas e de atenção à demanda; • Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; • Indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar; • Contribuir, realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe; • Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do CISAMUSEP; • Executar outras atividades correlatas pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico. 	
REQUISITOS	
ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA	
EXPERIÊNCIA: NÃO EXIGIDA	
OUTROS REQUISITOS: REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA E TÍTULO DE ESPECIALISTA E/OU CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PSQUIATRIA	

CARGO: MÉDICO - RADIOLOGISTA	CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS
SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES	
<p>Prestar e orientar o tratamento médico, coordenar atividades médicas institucionais diagnosticando situações de saúde, executando atividades médicas, desenvolvendo e executando programas de saúde em sua área de atuação.</p>	
TAREFAS TÍPICAS	
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar apoio matricial junto com a equipe multiprofissional de trabalho, auxiliando as equipes de Atenção Primária à Saúde – APS; • Participar de equipe multiprofissional na área instrumental e programática da instituição, de planejamento, implantação e acompanhamento de programas e projetos relacionados à família; • Participar da equipe multidisciplinar do planejamento, organização execução de atividades do COMSUS, pautados nos princípios do ECA, LOAS, e da Política Nacional dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência; • Elaborar Plano de Cuidado individual; • Capacitar, orientar e dar suporte técnico especializado às equipes multiprofissionais das APS dos trinta municípios consorciados e para o serviço de referência; • Elaborar protocolos e construção de fluxos; • Apoiar e desenvolver técnicas de educação permanente e mobilização em saúde de todos os membros da equipe; • Participar da formulação de diagnósticos de saúde pública realizando levantamentos da situação dos serviços de saúde, identificando prioridades, para determinação dos programas a serem desenvolvidos; • Elaborar, coordenar, supervisionar e executar planos e programas de saúde pública, direcionando as atividades médico-sanitárias conforme as necessidades diagnosticadas; • Executar atividades médico-sanitárias exercendo atividades clínicas, procedimentos cirúrgicos de pequeno porte, desenvolvendo ações que visem à promoção e recuperação da saúde da população; • Realizar atendimento individualizado, identificando as doenças mais importantes no domínio da Radiologia e tratá-las adequadamente; • Fornecer os elementos necessários para que domine os principais métodos, diagnósticos utilizados na especialidade; • Realizar anamnese (Histórico Clínico); • Requisitar, analisar e laudar exames complementares de laboratório e/ou de imagem, para fins de diagnóstico e acompanhamento clínico; • Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; • Realizar atividades programadas e de atenção à demanda; • Contribuir, realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe; • Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do CISAMUSEP; • Executar outras atividades correlatas pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico. 	
REQUISITOS	
ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA	
EXPERIÊNCIA: NÃO EXIGIDA	
OUTROS REQUISITOS: REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA E TÍTULO DE ESPECIALISTA E/OU CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM RADIOLOGIA	

CARGO: MÉDICO - UROLOGISTA	CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS
SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES	
<p>Prestar e orientar o tratamento médico, coordenar atividades médicas institucionais diagnosticando situações de saúde, executando atividades médicas, desenvolvendo e executando programas de saúde em sua área de atuação.</p>	
TAREFAS TÍPICAS	
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar apoio matricial junto com a equipe multiprofissional de trabalho, auxiliando as equipes de Atenção Primária à Saúde – APS; • Participar de equipe multiprofissional na área instrumental e programática da instituição, de planejamento, implantação e acompanhamento de programas e projetos relacionados à família; • Participar da equipe multidisciplinar do planejamento, organização execução de atividades do COMSUS, pautados nos princípios do ECA, LOAS, e da Política Nacional dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência; • Elaborar Plano de Cuidado individual; • Capacitar, orientar e dar suporte técnico especializado às equipes multiprofissionais das APS dos trinta municípios consorciados e para o serviço de referência; • Elaborar protocolos e construção de fluxos; • Apoiar e desenvolver técnicas de educação permanente e mobilização em saúde de todos os membros da equipe; • Participar da formulação de diagnósticos de saúde pública realizando levantamentos da situação dos serviços de saúde, identificando prioridades, para determinação dos programas a serem desenvolvidos; • Elaborar, coordenar, supervisionar e executar planos e programas de saúde pública, direcionando as atividades médico-sanitárias conforme as necessidades diagnosticadas; • Executar atividades médico-sanitárias exercendo atividades clínicas, procedimentos cirúrgicos de pequeno porte, desenvolvendo ações que visem à promoção e recuperação da saúde da população; • Realizar atendimento individualizado, identificando as doenças mais importantes no domínio da Urologia e tratá-las adequadamente; • Fornecer os elementos necessários para que domine os principais métodos, diagnósticos utilizados na especialidade; • Realizar anamnese (Histórico Clínico); • Requisitar, analisar e laudar exames complementares de laboratório e/ou de imagem, para fins de diagnóstico e acompanhamento clínico; • Participar de juntas médicas, avaliando a capacidade laborativa de clientes, verificando as suas condições de saúde, emitindo laudos para admissão, concessão de licenças, aposentadoria por invalidez, readaptação, emissão de carteiras e atestados de sanidade física e mental; • Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; • Realizar atividades programadas e de atenção à demanda; • Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; • Indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar; • Contribuir, realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe; • Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do CISAMUSEP; • Executar outras atividades correlatas pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico. 	
REQUISITOS	
ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA	
EXPERIÊNCIA: NÃO EXIGIDA	
OUTROS REQUISITOS: REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA E TÍTULO DE ESPECIALISTA E/OU CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM UROLOGIA	

CARGO: NUTRICIONISTA	CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES	
<p>Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades; planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional.</p>	
TAREFAS TÍPICAS	
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar apoio matricial junto com a equipe multiprofissional de trabalho, auxiliando as equipes de Atenção Primária à Saúde – APS; • Participar de equipe multiprofissional na área instrumental e programática da instituição, de planejamento, implantação e acompanhamento de programas e projetos relacionados à família; • Participar da equipe multidisciplinar do planejamento, organização execução de atividades do COMSUS, pautados nos princípios do ECA, LOAS, e da Política Nacional dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência; • Elaborar Plano de Cuidado individual; • Capacitar, orientar e dar suporte técnico especializado às equipes multiprofissionais das APS dos trinta municípios consorciados e para o serviço de referência; • Elaborar protocolos e construção de fluxos; • Atuar, de forma integrada e planejada, nas atividades clínicas desenvolvidas pelas equipes de APS dos trinta municípios consorciados, acompanhando e atendendo à casos de acordo com os critérios previamente estabelecidos; • Apoiar e desenvolver técnicas de educação permanente e mobilização em saúde de todos os membros da equipe; • Realizar atividades clínicas pertinentes à sua responsabilidade profissional; • Participar de cursos, grupos de estudo, eventos e reuniões, visando a capacitação permanente; • Socializar o conhecimento sobre os alimentos e o processo de alimentação, bem como desenvolver estratégias de resgate de hábitos e práticas alimentares regionais relacionadas ao consumo de alimentos locais de custo acessível e elevado valor nutritivo; • Capacitar as equipes de APS dos trinta municípios consorciados e participar de ações vinculadas aos programas de controle e prevenção dos distúrbios nutricionais com carências por micronutrientes, sobrepeso, obesidade, doenças crônicas não transmissíveis e desnutrição; • Promoção de práticas alimentares saudáveis como componente importante da promoção da saúde em todas as fases do ciclo da vida; • Elaborar, em conjunto com as equipes de APS dos trinta municípios consorciados, rotinas de atenção nutricional e atendimento para doenças relacionadas à Alimentação e Nutrição, de acordo com protocolos de atenção básica, organizando a referência e a contra-referência do atendimento; • Compor equipe multidisciplinar/profissional para cuidar de pacientes diabéticos, hipertensos e portadores de outras doenças crônico-degenerativas, orientando-as quanto à importância de dieta adequada; • Contribuição na construção de estratégias para responder às principais demandas assistenciais quanto aos distúrbios alimentares, deficiências nutricionais, desnutrição e obesidade; • Desenvolvimento de projetos terapêuticos, especialmente nas doenças e agravos não transmissíveis; • Avaliar e promover estratégias junto às equipes de APS dos trinta municípios consorciados para identificar oportunamente problemas relacionados à alimentação e nutrição e referenciar para outra instância do sistema de saúde, quando necessário, além de desenvolver ações de promoção da alimentação saudável e de prevenção de agravos relacionados à alimentação e nutrição; • Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; • Executar outras atividades correlatas. 	
REQUISITOS	
ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM NUTRIÇÃO	
EXPERIÊNCIA: NÃO EXIGIDA	
OUTROS REQUISITOS: REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO - CRN	

CARGO: PSICÓLOGO	CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS
SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES	
Elaborar diagnósticos, promover a saúde mental, garantir as condições de trabalho necessárias ao bem estar individual e social, valorizar os direitos do cidadão psicológico.	
TAREFAS TÍPICAS	
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar apoio matricial junto com a equipe multiprofissional de trabalho, auxiliando as equipes de Atenção Primária à Saúde – APS; • Participar de equipe multiprofissional na área instrumental e programática da instituição, de planejamento, implantação e acompanhamento de programas e projetos relacionados à família; • Participar da equipe multidisciplinar do planejamento, organização execução de atividades do COMSUS, pautados nos princípios do ECA, LOAS, e da Política Nacional dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência; • Elaborar Plano de Cuidado individual; • Capacitar, orientar e dar suporte técnico especializado às equipes multiprofissionais das APS dos trinta municípios consorciados e para o serviço de referência; • Elaborar protocolos e construção de fluxos; • Apoiar e desenvolver técnicas de educação permanente e mobilização em saúde de todos os membros da equipe; • Realizar diagnóstico, com levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção de deficiências secundárias e das necessidades em termos de reabilitação; • Auxílio no desenvolvimento de projetos para a inclusão e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência; • Acolher demandas provenientes das APS e/ou Serviço de Referência de usuários que requeiram cuidados de reabilitação, realizando orientações e acompanhamento, de acordo com a necessidade dos mesmos e realizando a contra-referência; • Realizar discussões de casos clínicos e de plano terapêutico junto com as equipes dos Serviços de Referência e das APS dos trinta municípios consorciados; • Atuar, de forma integrada e planejada, nas atividades clínicas desenvolvidas pelas equipes de APS dos trinta municípios consorciados, acompanhando e atendendo à casos de acordo com os critérios previamente estabelecidos; • Orientar e atender as famílias de forma integral, em conjunto com as equipes de APS dos trinta municípios consorciados, estimulando a reflexão sobre o conhecimento dessas famílias, como espaços de desenvolvimento individual e grupal, sua dinâmica e crises potenciais; • Orientar e informar as pessoas com deficiência, cuidadores, familiares e equipes da APS dos trinta municípios consorciados sobre manuseio, posicionamento, atividade de vida diária, recursos e tecnologias de atenção para o desempenho funcional frente às características específicas de cada indivíduo; • Elaborar projetos terapêuticos individuais, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas equipes de APS dos trinta municípios consorciados do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares desenvolvendo a responsabilidade compartilhada; • Realizar atividades clínicas pertinentes à sua responsabilidade profissional; • Observar, registrar e auxiliar o desenvolvimento do público atendido, através da abordagem individual e/ou grupal, respeitando suas necessidades e aspirações, num processo de decisão conjunta; • Participar de cursos, grupos de estudo, eventos e reuniões, visando a capacitação permanente; • Criar estratégias e apoiar as equipes de APS dos trinta municípios consorciados na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internações psiquiátricas, pacientes atendidos nos CAPS, tentativas de suicídio, situações de violência intra-familiar; • Evitar práticas que levem aos procedimentos psiquiátricos e medicamentosos em situações individuais e sociais, comuns na vida cotidiana; • Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; • Executar outras atividades correlatas. 	

REQUISITOS
ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM PSICOLOGIA
EXPERIÊNCIA: NÃO EXIGIDA
OUTROS REQUISITOS: REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - CRP

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES	
<p>Exercer atividades de saúde, sob supervisão de enfermeiro, que envolvam serviços de enfermagem e participação junto a equipes de saúde em seu nível de competência em grau auxiliar, em atividades de promoção, proteção e recuperação da saúde.</p>	
TAREFAS TÍPICAS	
<ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar, sob supervisão, do médico ou do enfermeiro o atendimento a clientes, verificando temperatura, pressão, pulso, respiração e levantando dados biométricos e outros; • Preparar clientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos, para facilitar a atividade médica; • Coletar material para exame de laboratório, segundo orientação médica; • Preparar e esterilizar materiais e instrumentos, ambientais e equipamentos, segundo orientação para realização de exames, tratamentos, intervenções cirúrgicas, imunizações, e outros; • Preparar e aplicar vacinas e injeções, observando as dosagens indicadas; • Orientar clientes, prestando informações relativas à higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde; • Auxiliar na consulta médica e manter o ambiente de trabalho limpo e organizado; • Executar ações de enfermagem ambulatorial, atuando na recepção e triagem; • Desinfecção e esterilização de materiais; • Efetuar higiene de ambientes, desinfetar locais contaminados, organizar armários, arrumação de consultórios, manter organizado o setor de trabalho, procedendo à limpeza, assepsia de instrumentos, equipamentos e recolhendo roupas utilizadas; • Registrar ocorrências relativas ao cliente e comunicar ao médico ou enfermeiro-chefe; • Participar das atividades de educação e saúde, integrando equipes de programação e de ações; • Preencher relatórios de atividades, lançando dados de produção, registrando tarefas executadas para controle de atendimento e colaborar na elaboração de escalas de serviços; • Recepcionar o cliente, auxiliando na prestação dos serviços da unidade de enfermagem, preenchendo dados pessoais no prontuário, verificando sinais vitais, encaminhando-o para consulta; • Realizar controle de material de consumo racionalizando a sua utilização, solicitando reposição para dar continuidade dos serviços; • Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; • Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; • Realizar ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe; • Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do CISAMUSEP; • Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente; • Participar de equipe multiprofissional na área instrumental e programática da instituição, de planejamento, implantação e acompanhamento de programas e projetos relacionados à família; • Participar da equipe multidisciplinar do planejamento, organização execução de atividades do COMSUS, pautados nos princípios do ECA, LOAS, e da Política Nacional dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência; • Executar outras atividades correlatas. 	
REQUISITOS	
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDICO E CURSO TÉCNICO ESPECÍFICO NA ÁREA	
EXPERIÊNCIA: NÃO EXIGIDA	
OUTROS REQUISITOS: REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN	

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL	CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS
SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES	
Executar atividades de terapia visando adequar e reintegrar o indivíduo no meio social.	
TAREFAS TÍPICAS	
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar apoio matricial junto com a equipe multiprofissional de trabalho, auxiliando as equipes de Atenção Primária à Saúde – APS; • Participar de equipe multiprofissional na área instrumental e programática da instituição, de planejamento, implantação e acompanhamento de programas e projetos relacionados à família; • Participar da equipe multidisciplinar do planejamento, organização execução de atividades do COMSUS, pautados nos princípios do ECA, LOAS, e da Política Nacional dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência; • Elaborar Plano de Cuidado individual; • Capacitar, orientar e dar suporte técnico especializado às equipes multiprofissionais das APS dos trinta municípios consorciados e para o serviço de referência; • Elaborar protocolos e construção de fluxos; • Apoiar e desenvolver técnicas de educação permanente e mobilização em saúde de todos os membros da equipe • Elaboração de diagnóstico e avaliação terapêutica ocupacional; • Realizar atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional; • Examinar pacientes, efetuando diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos relativos à terapia ocupacional, requisitar, realizar e interpretar exames, orientar a coleta de dados estatísticos relativos à sua área e proceder à sua interpretação, estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; • Ampliar o vínculo com as famílias, tornando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração; • Participar de equipes interdisciplinares na elaboração e execução de políticas de saúde que exijam sua participação; • Planejar trabalhos individuais ou em pequenos grupos, com os trabalhos criativos, manuais, de mecanografia, horticultura e outros, estabelecendo as tarefas de acordo com as prescrições médicas, para possibilitar a redução ou a cura das deficiências do paciente, desenvolver as capacidades remanescentes e melhorar seu estado psicológico; • Orientar e supervisionar a execução de trabalhos terapêuticos, supervisionando os pacientes na execução das tarefas prescritas, para ajudar o desenvolvimento dos programas e apressar a reabilitação; • Articular-se com profissionais de serviço social e psicologia, para elaboração e execução de programa de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas; • Orientar, individualmente ou em grupo, os familiares dos pacientes, preparando-os adequadamente para situações resultantes de enfermidades, de modo a ampliar o vínculo com essas famílias, tornando-as parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio à integração; • Participar das atividades administrativas, de controle e do apoio referentes à sua área de atuação; • Executar outras atividades correlatas. 	
REQUISITOS	
ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM TERAPIA OCUPACIONAL	
EXPERIÊNCIA: NÃO EXIGIDA	
OUTROS REQUISITOS: REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL - CREFITO	

ANEXO IV
QUADRO DE PESSOAL DO PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AOS CONSÓRCIOS
INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ - COMSUS

Nº de Cargos	Denominação do Cargo/Carga Horária	Vencimento Inicial (R\$)
02	Assistente Administrativo/40h	823,10
01	Assistente Social/30h	2.633,82
02	Enfermeiro/40h	2.633,82
01	Fisioterapeuta/30h	2.633,82
01	Fonoaudiólogo/30h	2.633,82
01	Médico Angiologista/20h	4.214,12
01	Médico Cardiologista/20h	4.214,12
01	Médico Endocrinologista/20h	4.214,12
01	Médico Nefrologista/20h	4.214,12
01	Médico Ortopedista/20h	4.214,12
01	Médico Psiquiatra/20h	4.214,12
01	Médico Radiologista/20h	4.214,12
01	Médico Urologista/20h	4.214,12
01	Nutricionista/40h	2.633,82
01	Psicólogo/30h	2.633,82
02	Técnico em Enfermagem/40h	987,68
01	Terapeuta Ocupacional/30h	2.633,82

Maringá (PR), 03 de setembro de 2012.

SILVIO MAGALHÃES BARROS II
Presidente